

**RESOLUÇÃO N.º 004/2014, de 03 de julho de 2014.**

***Dispõe sobre a constituição da Comissão Examinadora do IX Prêmio de Monografia “LEOPOLDO DE BULHÕES”***

O **Conselho Regional de Economia da 18ª Região-GO**, no uso das atribuições legais e regimentais conferida pela Lei 1.411, de 13 de agosto de 1951; Lei nº 6.537 de 19 de junho de 1978, Decreto nº 31.794, de 17 de novembro de 1952;

**CONSIDERANDO** a deliberação do Plenário deste Regional na sua 685ª Sessão Ordinária, realizada em 14/06/2014.

**CONSIDERANDO:** O Regulamento do **IX Prêmio de Monografia “LEOPOLDO DE BULHÕES”** para premiação de monografias na área das Ciências Econômicas e da economia aplicada e regional.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar os economistas, que comporão a Comissão Examinadora:

- Econ. Adriano Carvalho Paranaíba - Corecon nº 2339/D
- Econ. Danilo Orsida Pereira de Souza - Corecon nº 2209/D
- Econ. Karine Crisitane Ferreira - Corecon nº 2083/D

**Art. 2º** - A Comissão Examinadora terá prazo de **30 de julho a 10 de agosto** para julgamento das monografias apresentadas e para elaboração do relatório final.

**Art. 3º** - Os critérios de avaliação das monografias serão estabelecidos pela Comissão Examinadora, que é soberana em seu julgamento, não cabendo recurso das decisões que proferir.

**Art. 4º** - Os critérios estabelecidos para avaliação deverão constar do relatório final apresentado com planilha de notas de todos os concorrentes.

**Art. 5º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Goiânia (GO), 03 de julho de 2014

Econ. Antônio Eurípedes de Lima  
Presidente